



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 69/23, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Formosa no dia 1º de dezembro de 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o dia 30 de novembro, quinta-feira, é feriado religioso municipal, dia em que se comemora o Dia do Evangélico.

Resolve,

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 28 de novembro de 2023.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa